

ESCOLA KAIRALA JOSÉ KAIRALA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, às 9h (nove horas), na Rua José Kairala, Nº. 072 – Bairro Raimundo Chaar – Brasília – AC reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, (Resolução 03/CEKJK/2023 de 12/09/2023 Publicação no DOE-AC Nº. 13.613 de 12/09 de 2023), estando presente a Senhora Maria Aparecida Conceição Trigueiro Santos a senhora Esmerinda Santiago de Souza, e a senhora Lusinete Rodrigues de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **CARTA CONVITE Nº 03/2023** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a Aquisição de material de expediente, didático pedagógico e capital, para atender as necessidades da Escola Kairala José Kairala no município de Brasília-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através da Carta Convite nº 03/2023. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, PAPELARIA ROSALES E PAPELARIA ART FESTAS. Encaminhou a Documentação e Proposta a empresa: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, PAPELARIA ROSALES E PAPELARIA ART FESTAS. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou o envelope e em seguida procedeu à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando a referida proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata, independente de transcrição*. A empresa PAPELARIA ROSALES foi vencedora dos itens 6, 7, 10, 18, 19, 20, 25, 27, 31, 33 e 35, do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 1.574,75** (Mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A empresa PAPELARIA ART FESTAS foi vencedora dos itens 1,2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 22, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, e 44 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 12.485,30** (Doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Houve empate nos itens 35 e 39, sendo realizados sorteios, como critério de desempate. Os itens 24 e 29, foram desclassificados por não obterem o número mínimo de três cotações. Por tanto, tornando-se valido o processo licitatório com base na Lei 8666/93 Art. 22 § 7º. Nada mais

havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Assinaturas:

Pela Comissão Permanente de Licitação:

Maria Aparecida Conceição Trigueiro Santos
Presidente da CPL

Lusinete Rodrigues de Oliveira
Membro da Comissão

Esmerinda Santiago de Souza
Membro da Comissão